

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	057/2022
Modalidade:	Concorrência 004/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realização de sondagem geotécnica pelo método SPT (Standard Penetration Test), visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	07/06/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		ITEM	VALOR TOTAL
01	GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA (CNPJ 21.849.022/0001-09)	01	R\$ 13.121,12
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 13.121,12 (treze mil cento e vinte e um reais e doze centavos)

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) nº 050/2022 e 052/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da etapa de habilitação não houve intenção de interposição de recurso administrativo, uma vez que a licitante presente na sessão renunciou expressamente a esse direito passando-se imediatamente ao exame da fase posterior.

Da análise das propostas de preços, foi constatado que o valor apresentado está dentro do valor previsto no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

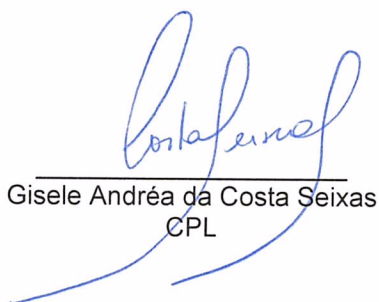
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Da etapa de análise e julgamento da Proposta de Preço não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na(s) Ata(s) da sessão(ões).

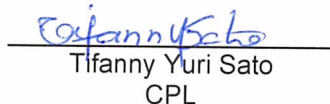
A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

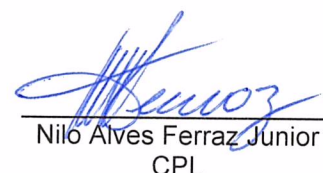
Campo Grande, MS, 09 de 06 de 2022.



Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 001, no valor total de **R\$ 13.121,12** (treze mil cento e vinte e um reais e doze centavos).

Campo Grande/MS, 10 de 06 de 2022.



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo